Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 528/23 em 04.05.2023.

DEMITE A PEDIDO PROFESSORA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) Edital 006/2022 de 20.09.2022, Protocolo nº 5719/2023 de 24.04.2023 e Memorando nº 3562/2023-SME de 02 de Maio de 2023;

RESOLVE

Art.1º - Demitir a pedido a Servidora Pública Municipal **SIDNEIA RUTHES LOURENÇO,** matrícula funcional 254781004, que atuava como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com a turma do 1º ano do ensino fundamental, período vespertino, no **Centro de Educação do Município de Mafra – C.E.M.MA.**
Data da rescisão de contrato temporário a pedido:**02 (dois) de Maio de 2023**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 02 de Maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 04 de Maio de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração